



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Edital Conjunto nº 02/2022/PRPPG/Proex, referente ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA PIBIS (2022/2023).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 6 de dezembro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.011683/2022-89; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital Conjunto nº 02/2022/PRPPG/Proex, que normatizou, **ad referendum**, a seleção interna de propostas e bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA PIBIS (2022/2023).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

Decisão nº 2/2024/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 12 de Abril de 2024.